



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 257/2016**

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT n.14.594/2016 e n.14.595/2016,

**Considerando** as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape/PB, Ana Paula Azevedo Sá C. Porto, no período de 03.08 a 08.09.2016;

#### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, por cada dia viajado, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, nos dias 30 e 31.08.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias, conforme Protocolo n.14.588/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente